



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 138 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

**DISPOE DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO
DE VICE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de **São Geraldo da Piedade**, Estado de Minas Gerais, no pleno uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **NILZETE MARIA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **VICE DIRETOR ESCOLAR**, com efeito a partir de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação.

São Geraldo da Piedade/MG, 11 de janeiro de 2022.

EDNA MARCELINA PEREIRA MADUREIRA VIANA
PREFEITA MUNICIPAL